TERMO DE RERRATIFICAÇÃO AO 2° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº **106/2022**, QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA E **LINK EXPLORER TELECOM EIRELI,** DA FORMA ESPECIFICADA ABAIXO.

O presente **TERMO DE RERRATIFICAÇÃO DO 2° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 106/2022,** ajusta-se mediante cláusulas e condições alinhadas adiante.

DA IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES:

CONTRATANTE
O **MUNICÍPIO DE LUZIÂNIA**, Estado de Goiás, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito junto ao CNPJ, sob o nº 01.169.416/0001-09, com sede à Praça Nirson Carneiro Lobo, 34, Centro desta cidade, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrito no CNPJ nº 07.556.717/0001-63, com sede na Rua Professor Artur Roriz s/nº, Setor Aeroporto, Luziânia/GO, representado neste ato pelo senhor **GLÊNIO MAGRINI ROQUE,** brasileiro, portador da carteira de identidade nº 2710585, expedida pela SSP/DF e do CPF 014.663.081-50, residente e domiciliado em Luziânia-GO.

CONTRATADA
A empresa **LINK EXPLORER TELECOM EIRELI,** CNPJ: **09.161.920/0001-66**, com sede na Praça Raimundo de Araújo Melo, N° 113, 5° andar, Centro, Luziânia – GO, CEP:72.8000-630.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:
O presente contrato de prestação de serviços de internet para diversas unidades da Secretaria Municipal de Saúde.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RERRATIFICAÇÃO:
O presente termo de rerratificação tem por finalidade retificar a cláusula:

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA;
Onde se lê:
O valor deste Termo Aditivo é de **R$ 297.000,00 (duzentos e noventa e sete mil reais)** que será empenhada sob a seguinte dotação orçamentária, autorizada pela Lei nº 4613, de 20 de dezembro de 2023.

Leia-se:
O valor deste Termo Aditivo é de **R$ 302.400,00 (trezentos e dois mil e quatrocentos reais)** que será empenhada sob a seguinte dotação orçamentária, autorizada pela Lei nº 4613, de 20 de dezembro de 2023. Será empenhado no presente exercício o valor de R$ 277.200,00 (duzentos e setenta e sete mil e duzentos reais).
E o valor de R$25.200,00 (vinte e cinco mil e duzentos reais) sob apostilamento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RERRATIFICAÇÃO:
Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato n° **106/2022** e seus aditamentos, não alteradas ou substituídas por este instrumento, cabendo ao

CONTRATANTE providenciar, por sua conta, a publicação do extrato deste termo de rerratificação, nos termos da lei.
E, por estarem justos e acordados, as partes contratantes assinam o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma para todos os fins de direito, com as testemunhas abaixo.

Luziânia-GO, 12 de abril de 2024.

GLÊNIO MAGRINI ROQUE
Contratante

LINK EXPLORER TELECOM EIRELI
Contratada

Wesley Estrela Sobrinho
FISCAL

Iany Leitão dos Santos Furtado
CPF: 050.745.961-06

Mayara Roriz de Mendonça
CPF: 040.395.571-82